

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO:

1570/2023

REQUERENTE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PUBLICIDADE EM DIÁRIO OFICIAL

DECISÃO

Compulsando detidamente os presentes autos, verifica-se tratar de requerimento da Secretária de Administração, pleiteando autorização para contratação de empresa especializada em publicidade das atividades administrativas

A procuradoria Legislativa, exarou manifestação no sentido de se tratar de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de empresa exclusiva no serviço, sendo assim, opinou pelo deferimento, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei sob o nº 14.133/21.

Outrossim, após analisar detidamente os documentos anexados, DEFIRO O PEDIDO INICIAL, tendo em vista o fundamento jurídico contidos no parecer elaborado pela Procuradoria Legislativa

Em seguida, REMETAM-SE os autos ao Agente de Contratação, para que proceda com a sua publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 53, § 3º da Lei nº 14.133/21, bem como para formalização do Termo Contratual.

Diligencie-se.

Conceição da Barra - ES, 17 de junho de 2023.

ISAQUE MAIA ELOI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra